



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 12/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 163/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,
RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0191, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Reunião com pais/mães/responsáveis	25/10/2023
------------------------------------	------------

LEIA-SE

Reunião com pais/mães/responsáveis	01/11/2023
---	-------------------

Art. 2º Incluir feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim:

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 164/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio,
RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0193, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio, incluindo o feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim,

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 165/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0191, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio, incluindo o feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim:

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional em 7 de novembro de 2023.](#)

PORTARIA Nº 166/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0191, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio, incluindo o feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim:

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 7 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 167/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,
RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0191, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio, incluindo o feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim:

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 165/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 7 de novembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 168/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio,
RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0193, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio, incluindo o feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim,

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 164/2023/PEP/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 7 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 169/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0192, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio, incluindo o feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim:

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 167/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 7 outubro de 2023.

PORTARIA Nº 170/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA DE PROVAS DIDÁTICAS e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do *Campus* Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 588, de 30 de outubro de 2023, publicado no DOU em 31 de outubro de 2023, a realizar-se no referido *Campus*.

BANCA EXAMINADORA - Área de Sociologia:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Titular: Leandro Antonio Guirro– (Presidente) - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;

Titular: Maicon Jose Fortunato– Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;

Suplente: Juliana Aparecida Matias Zechi – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;

Titular: Silvana Mendes – Pedagoga

Suplente: Paulo Sergio Garcia– Pedagogo

EQUIPE DE APOIO:

CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;

CGP-PEP: Poliana Crisostomo Roque Kokura;

CTI – PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;

CTI – PEP: Ricardo Baldon Pereira;

CTI – PEP: Willian Candido dos Santos.

CTI – PEP: Vinicius Reginaldo Lima.

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 8 outubro de 2023.

PORTARIA Nº 171/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o resultado divulgado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Licenciatura em letras, no dia 04 de outubro de 2022, nos termos do Edital nº 45, de 01 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Presidente	Docente
Gislene Aparecida da Silva Barbosa – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Titular	Docente
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Jéssica Kurak Ponciano – SIAPE 03214***	Titular	Docente
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	1º Suplente	Docente
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Titular	Técnico-Administrativa
Luiz Américo Corrêa – SIAPE 01893***	Suplente	Técnico-Administrativa
Victor Andersen Faustino Pereira – PRONTUARIO PE3016***	Titular	Discente
Peterson de Lima Rodrigues – PRONTUARIO PE 3016***	1º Suplente	Discente
Ágatha Oliveira Prieto França – PRONTUARIO PE 3016***	2º Suplente	Discente
Victoria Luzia Alves de Souza – PRONTUARIO PE 3016***	3º Suplente	Discente
Janaina do Nascimento da Silva – PRONTUARIO PE 3016***	4º Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 14/10/2024.

Art. 5º Revogar Portaria PEP IFSP nº 0162, de 14 de outubro de 2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 172/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, e Regulamentação PORTARIA Nº 4566/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva - SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Coordenadoria de Extensão
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga - suplente
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diogo Rodrigues Silva - RG 40.***.42*-2	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 105/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JULHO DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência para o ano de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 173/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16 de dezembro de 2021,
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Débora Alfaro São Martinho da Silva, SIAPE 01009*** como Supervisora da Brinquedoteca/Laboratório Didático do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições da Supervisora serão aquelas elencadas no Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16/12/2021.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º As atividades foram iniciadas a partir do dia 01/10/2023.

Art.5º Esta portaria terá vigência para o ano de 2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 119/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 16 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 174/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diogo Rodrigues Silva - RG 40.***.42*-2	Representante da Comunidade Externa
Breno Wille Bezerra Correia - Prontuário PE 3011***	Representante do Segmento Discente
Jeferson Quirino Pereira - Prontuário PE 3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O novo mandato da comissão e da vigência dessa portaria será até o término do ano letivo de 2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 106/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JULHO DE 2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 175/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria Normativa RET IFSP N. 14, de 7 de julho de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos servidores técnico-administrativos do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Felix Hildinger	01887***
Aline Karen Baldo	01911***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Letícia Souza Lemos	03273***

Art. 2º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 1 (um) dia, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto do dia deverá ocorrer até seis meses após o término das atividades. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 3º A vigência da comissão será até a publicação da portaria de afastamento.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 158/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 176/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o subitem 9.5 do item 9, do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Licenciatura em Letras, a PORTARIA Nº 4566/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 sobre o Regulamento da Organização e Funcionamento das Comissões de Trabalho no âmbito IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Jéssica Kurak Ponciano – Presidente	03214***
Elaine Sant’Ana Carneiro	02163***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***
Paulo Sérgio Garcia	01869***

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e, em especial, pelo acompanhamento das atividades relacionadas à carga horária EaD do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 3º Os membros da Equipe em questão faz jus a carga horária de até 2 horas semanais e o presidente até 3 horas semanais.

Art. 4º O Mandato da Equipe Multidisciplinar terá vigência até o término do ano de 2023.

Art. 5º REVOGAR Portaria PEP IFSP Nº 0164, de 14 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 177/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento da Empresa Júnior FORMA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio, considerando as anuências dos colegiados dos cursos: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Processos Gerenciais, e o parecer positivo quanto ao trâmite emitido pela INOVA-IFSP.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 22 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 178/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
nº 14-584/2023	NIVALDO MANHANI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.132.267/0001-40	O objeto do presente instrumento é a aquisição de cornas e kits de verão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscais Gestores	Randal Franklin Siqueira Campos - SIAPE 01847***	Joselita Domingos - SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (17/01/2024).

Art. 5º Convalidar os atos das fiscais a partir do início vigente do contrato (18/10/2023).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de novembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	16	16